



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 001/2016

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU,
COSIP, E TAXAS INCIDENTES SOBRE IMÓVEIS
URBANOS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2016.**

A Administração Tributária do Município de Umuarama, com fundamento nos Artigos 9º a 43, 128 e 129, 189 a 193 e 194 e 195, e 196 da Lei Complementar 380/2014, no Decreto Municipal nº 001, de 04 de janeiro de 2016, e demais legislação pertinente, **NOTIFICA TODOS OS CONTRIBUINTES**, proprietários e possuidores de imóveis urbanos localizados no Município de Umuarama, do lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), da COSIP (Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública) dos terrenos baldios, bem como da TAXAS DE COLETA DE LIXO (TCL) e da TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO (TCI), incidentes sobre imóveis urbanos localizados no território do Município de Umuarama, referentes ao exercício de 2016, conforme valores constantes no Anexo Único deste Edital.

Art. 1º. Através deste Edital, ficam os mesmos contribuintes também notificados para efetuar o pagamento dos valores lançados, com ou sem desconto, nos prazos e condições estabelecidos nos Decreto Municipal nº 001, de 04 de janeiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de janeiro de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ CORRÊA BESPÁLEZ
Secretário da Fazenda